



## TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO;

1.1. O objeto da presente licitação é para ADERIR a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 109/2020 do Pregão Presencial 054/2020, registrada pela Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**", conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino tem empregado com afincos todos os esforços para promover melhorias na assistência médica para o município, tendo mantido os Serviços Hospitalares, que atende toda demanda proveniente da atenção primária e secundária sendo um serviço essencial ao atendimento de urgência da população.

2.2. Considerando que a SMS tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pelo SUS, principalmente no mantimento de sua Rede Assistencial de Saúde Atenção Terciária, Secundária e Primária da Saúde, facilitando o acesso além de propiciar um fluxo adequado de agilidade e resolutividade no atendimento, com vistas na melhoria do conforto no atendimento, assim como, buscar a promoção da dignidade e respeito ao usuário do SUS;

2.3. Considerando que o nosso país no atual tempo de pandemia preceitua que a saúde é direito de todos e dever do estado (art. 196, da CF/88), e que, nesse diapasão, a Lei 8.080/90 (LOS- Lei Orgânica da Saúde) delinea os princípios do Sistema Único de Saúde, reconhecendo em seu artigo 2º que o direito à saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

2.4. Considerando que entre os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a lei supramencionada, está a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, a igualdade, o direito à informação, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário e a resolubilidade;

2.5. Considerando que essas Unidades de Saúde, para um melhor atendimento à sua população, é imprescindível que tenha em sua estrutura os materiais e equipamentos preconizados nas Diretrizes estabelecida para funcionamento de cada programa em seus